



## PORTARIA Nº 5240/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAISY ARIANE ALMASAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, protocolo sob nº 1033/2018 datado de 17 de julho de 2018 da Servidora Pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan;

**Considerando**, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

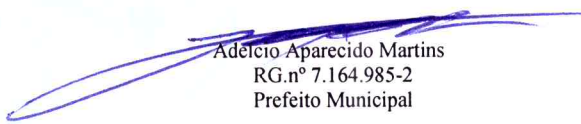
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2018, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan, portadora do R.G. nº 34.876.902-7 SSP/SP e do CPF nº 335.905.848-82, lotada no cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de julho de 2018

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal